



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.280/2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES LETIVAS DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL E PRIVADA DE
ENSINO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ausência de parâmetros seguros para o retorno responsável das atividades letivas em unidades de ensino;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas até o dia 01 de junho de 2020 as atividades letivas nas unidades da rede de ensino pública municipal e privada no Município de Alagoinhas.

Art. 2º- Ficam suspensos no território do Município de Alagoinhas até o dia 01 de junho de 2020 os eventos e reuniões de natureza pública ou privada, que possam resultar em aglomeração de pessoas, ainda que previamente autorizados, tais como: eventos desportivos, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins.

Art. 3º- O presente decreto entra em vigor na data de publicação, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 18 de maio de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal